

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS – UNIVERSIDADE DO ALGARVE (PORTUGAL)

UNIESI - UNIP

A UNIESI - UNIP pré-selecionará 01 estudante de cursos de graduação (presencial/EaD) ou pós-graduação (presencial/EaD) para realizar estudos internacionais na **Universidade do Algarve - Portugal**. As vagas são ofertadas para os alunos de graduação (presencial/EaD) ou pós-graduação (presencial/EaD) da UNIESI - UNIP.

O período de intercâmbio será de um semestre letivo em 2020.

Áreas contempladas: consultar site da universidade parceira da UNIESI - UNIP no exterior.

A bolsa de estudos **NÃO** prevê oferta de passagem aérea, seguro-saúde, alojamento, refeições e transporte terrestre.

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem.

1. INSCRIÇÃO.

Poderá inscrever-se à seleção para o **Programa de Bolsas Diretas** o aluno que preencher as condições abaixo.

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação (presencial/EaD) ou pós-graduação (presencial/EaD) da UNIESI - UNIP, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à UNIESI - UNIP durante todo o período de realização do Programa.
- b) Apresentar média geral igual ou superior a **7,5** (Cálculo: somar as médias das disciplinas contidas no histórico escolar, exceto Atividades Complementares, Atividades Práticas Supervisionadas e Estudos Disciplinares, e dividir pelo número de disciplinas cursadas).
- c) Estar cursando:
 - entre o 3º semestre e o 7º semestre do curso de graduação no primeiro semestre de 2020 (cursos com duração de 10 semestres).
 - entre o 3º semestre e o 5º semestre do curso de graduação no primeiro semestre de 2020 (cursos com duração de 8 semestres).
 - entre o 3º semestre e o 4º semestre do curso de graduação no primeiro semestre de 2020 (cursos com duração de 6 e 7 semestres).
 - o 2º semestre do curso de graduação no primeiro semestre de 2020 (cursos com duração de 4 semestres).
- d) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. V do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- e) Possuir passaporte válido no ato da inscrição.

- f) Enviar entre **01 de novembro de 2019 e 07 de março de 2020**, para o e-mail riuniesi@unip.br, com o assunto PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS, os seguintes documentos legíveis em **um único arquivo em formato PDF**:
- Ficha de inscrição UNIESI – UNIP devidamente preenchida, impressa e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (Anexo I).
 - Histórico escolar atualizado.
 - Cópia de RG, CPF e passaporte.
 - Termo de Adesão UNIESI - UNIP ao **Programa de Bolsas Diretas** (Anexo II).
 - Formulário de recomendação do candidato:
 - **Cursos presenciais**: Anexo III/A - Formulário de recomendação do (a) Coordenador (a) Auxiliar do seu curso.
 - **Cursos EaD**: Anexo III/B - Formulário de recomendação do (a) Tutor (a) do Polo EaD E Anexo III/C - Formulário de recomendação do (a) Coordenador (a) do Curso EaD.

O formulário deve ser enviado diretamente pelo (a) Coordenador (a) Auxiliar, Tutor (a) do Polo EaD e Coordenador (a) do Curso EaD para o e-mail: riuniesi@unip.br. **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

a) Etapa 1

- Análise do histórico escolar;
- Análise dos documentos solicitados neste edital;
- Análise do desempenho nas avaliações do curso;
- Análise das condições de aproveitamento no Programa de Bolsas Diretas.

OBS Etapa 1: A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o recurso.

b) Etapa 2 (somente para alunos selecionados na Etapa 1)

- Questionário de Pré-seleção.

Os candidatos pré-selecionados na Etapa 1 receberão o questionário de pré-seleção por e-mail e deverão devolvê-lo totalmente preenchido até o prazo estipulado no e-mail.

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens do endereço riuniesi@unip.br

- Poderá ser realizada entrevista, conforme decisão da comissão de avaliação, para os candidatos selecionados na Etapa 2.

Os candidatos serão convocados por e-mail. Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens do endereço riuniesi@unip.br

OBS: A decisão da Banca Examinadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado final será divulgado por meio de uma lista de selecionados.

Observação 1:

Serão analisadas apenas as inscrições enviadas para o e-mail riuniesi@unip.br no período de **01 de novembro de 2019** até **07 de março de 2020**, com o preenchimento completo das informações **em um único arquivo em formato PDF.**

Candidatos que não apresentarem **TODOS** os documentos solicitados terão suas candidaturas automaticamente **INDEFERIDAS**.

Observação 2:

Caberá à universidade de destino fazer a **seleção final dos candidatos pré-selecionados**.

Observação 3:

O aluno selecionado deverá permanecer vinculado à UNIESI - UNIP durante todo o período de realização do Programa.

Observação 4:

Não será aceito comprovante de solicitação do passaporte.

Observação 5:

Alunos anteriormente contemplados com bolsa de estudos que desistiram da bolsa terão suas candidaturas invalidadas.

Observação 6:

Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio.

Observação 7:

Não serão aceitos formulários de recomendação enviados pelo candidato.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

Os alunos pré-selecionados para participação no **Programa de Bolsas Diretas** serão comunicados por e-mail. Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens do endereço riuniesi@unip.br

São Paulo, 01 de novembro de 2019

UNIESI – UNIP

Internacionalização Acadêmica